

GABINETE DO VEREADOR
RENATO ANTUNES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER nº _____/2018

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 74/2018 que considera patrimônio cultural a Orquestra Sinfônica do Recife (OSR). Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

Veio a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 74/2018**, de autoria da vereadora **Professora Ana Lúcia**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Renato Antunes** para análise e parecer.

A matéria proposta tem por objetivo considerar como patrimônio cultural a Orquestra Sinfônica do Recife (OSR).

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

Com fulcro no art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta se pronunciar a respeito da matéria ora objeto desta análise técnica.

Segundo a exposição dos motivos para a proposição do presente projeto, a referida orquestra “é considerada a orquestra mais antiga do gênero no Brasil em atividade ininterrupta. Seu concerto inaugural ocorreu em 30 de julho de 1930, no Teatro de Santa Isabel, atual sede da Orquestra. Naquela época, denominava-se Orquestra Sinfônica de Concertos Populares e só em 1949, quando foi vinculada ao Município de Recife, que passou a se chamar Orquestra Sinfônica do Recife”.

Ainda segundo a justificativa da proposta, o objetivo primordial da orquestra sinfônica do Recife “é, portanto, formar novas plateias para a música erudita no Recife”.

Vislumbro, portanto, que projeto apresentado e analisado apresenta consistência material e tem o articulado claro e objetivo, motivo pelo qual entendo viável em relação ao mérito.

DO VOTO

Ex Positis, concluo que o projeto, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em questão, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 74/2018**, de autoria da vereadora **Professora Ana Lúcia**.

GABINETE DO VEREADOR
RENATO ANTUNES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de agosto de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 74/2018**, de autoria da vereadora **Professora Ana Lúcia**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Presidente: Vereadora Prof.ª ANA LÚCIA

Presidente

Ver. RENATO ANTUNES
Vice-presidente e relator

Ver. AIMÉE CARVALHO
Membro efetivo

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR